

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
RD N.º PRE-DPR-013/2020

19/05/2020

SECRETÁRIO DA

REUNIÃO DE

SPObras

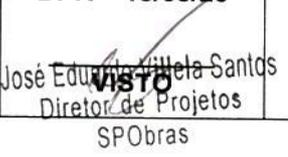
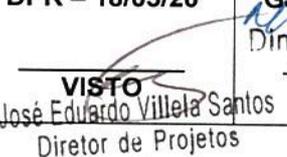
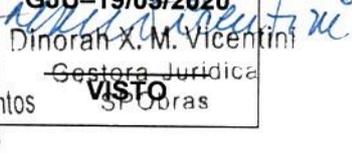
ASSUNTO: 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 1881901100 - MARIO FRANCISCO ARQUITETURA S/S LTDA. – ME - ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO DESCOMPLICA SP – CIDADE TIRADENTES.

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 188190100 - Mario Francisco Arquitetura S/S Ltda. – ME - Elaboração de projeto básico e executivo, visando a implantação do Descomplica SP – Cidade Tiradentes, possui prazo de execução contratual até 25/05/2020;
2. Que o Núcleo de Projetos apresentou as devidas justificativas no Processo SEI nº 7910.2019/0000957-5, para a readequação das quantidades de pranchas a serem desenvolvidas para os projetos básicos e executivos;
3. Que o valor do contrato passará dos atuais R\$111.227,82 para R\$127.844,13, isto é, um aumento de R\$16.616,31 (Data Base de novembro/2019), representando um percentual de aumento em relação ao valor inicial do contrato de 14,94% e mesmo índice em relação ao Acórdão nº 749/2010 – TCU;
4. Que o valor do aditamento ocorrerá por conta dos recursos provenientes do contrato nº 124/SMIT/2019 – Processo SEI nº 6023.2019/0003550-4;
5. Que o novo Cronograma Físico Financeiro está adequado aos valores pretendidos e que fica mantida a data de término da execução contratual em 25/05/2020.;
6. Que a Solicitação de Comercialização – SC encontra-se devidamente aprovada e anexada ao Processo SEI nº 7910.2019/0000957-5.

RESOLVE:

Aprovar o 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 188190100 – Mario Francisco Arquitetura S/S Ltda. – ME – Elaboração de projeto básico e executivo, nos termos propostos, adicionando ao valor contratual a importância de R\$ 16.616,31.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGEC – 18/05/20	SIGLA - DATA DPR – 18/05/20	PRD Nº PRE-DPR-013/2020	SIGLA - DATA DPR – 18/05/20	SIGLA - DATA GJU – 19/05/2020
 Maurício Guerra Trevisan Coordenador de Gestão de Execução Contratual SPObras	 José Eduardo Villela Santos Diretor de Projetos SPObras		 José Eduardo Villela Santos Diretor de Projetos SPObras	 Dinorah X. M. Vicentini Gestora Jurídica SPObras